



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL Nº 955, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

*“Altera o Art. 10º, da Lei Municipal nº 911, de 2017, que Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”.*

A CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, por seus representantes legais, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterado o disposto no art. 10º, inciso VIII da Lei Municipal 911/17 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 10º O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á trimestralmente e, extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos conselheiros.”*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 06 de Junho de 2018.

**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Certifico e dou fé que esta Lei foi publicada no mural/placar da Prefeitura Municipal em 07/06/18

*Juliana*

Juliana da Silveira Rocha Furtado, mat: 7342, Sec. de Gabinete